



PORTARIA Nº 45.120/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1897 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CLAUDIO ANTONIO BORKOWSKI	10546	30	02/05/18	31/05/18	01/09/16 31/08/17	SMAG
DEJAIR CARLOS VAZ TORRES	10285	30	02/05/18	31/05/18	17/03/17 16/03/18	SMAG

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS